



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 – Umuarama – PR (44)3906-1092

E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 32, de 29 de junho de 2023

Súmula: Dispõe sobre resultado definitivo da prova escrita objetiva para o cargo de conselheiro tutelar, constante no item 9 da Resolução CMDCA nº 14, de 29 de março de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, na Lei Municipal nº 4069, de 15 de abril de 2015 e no Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado oficial da prova escrita objetiva para o cargo de conselheiro tutelar, através do Gabarito Definitivo, o qual segue abaixo:

GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

Conselheiro Tutelar																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	E	D	C	B	A	E	X	D	B	A	E	D	A	C	B	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	E	C	B	B	E	D	B	C	A	E	A	D	E	D	A	C	D

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 29 de junho de 2023.

Ivo Galdino da Silva
Presidente